

DIREITOS DA NATUREZA E O NEOEXTRATIVISMO: OS IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS NA BUSCA PELO DESENVOLVIMENTO

Ana Valéria Lima Cunha¹, Joaquim Shiraishi Neto².

1. Estudante de Direito da Universidade Federal do Maranhão - UFMA; * valerial.cunha@gmail.com

2. Professor visitante UFMA, pesquisador FAPEMA E CNPQ, bolsista produtividade CNPQ;

Palavras Chave: *neoextrativismo; impactos ambientais, direitos da natureza*

Introdução

A América do Sul sofreu significativas mudanças de cunho político e econômico a partir da eleição dos governos esquerdistas; fato que se repetiu em diversos países latinos, como Bolívia, Equador, Venezuela, Argentina e Brasil. Estes governos trouxeram consigo o modelo que seria considerado um novo extrativismo.

Neste novel modelo econômico, dentre as principais características, estão um papel mais ativo do Estado, uma atuação subordinada ao mercado internacional, além de uma destinação específica dos lucros gerados, qual seja, a manutenção de políticas públicas e programas sociais.

Mas embora esse modelo pareça muito eficiente, ao explorar nossos recursos naturais, exporta-los a grande valor e aplicar os lucros provenientes nas demandas populares, há um revés que não é questionado na busca de um suposto desenvolvimento: são inegáveis os inúmeros impactos ambientais e ainda sociais oriundos dessa nova exploração.

É sobre esse embate entre esse aparente bom modelo econômico *versus* as consequências malélicas trazidas a sociedade e ao meio ambiente, é que versa o presente trabalho, numa tentativa de clarear as ideias acerca de tema tão importante no cenário econômico nacional e sul-americano.

Resultados e Discussão

As práticas dos governos esquerdistas traziam muito do extrativismo, porém de um novo tipo. Ainda marcado pela extração de numerosas quantidades de recursos naturais para exportação, com nenhum ou quase nenhum processamento, mas agora com algumas significativas mudanças. Se observa, principalmente, uma maior participação do Estado, através de maior tributação ou, de forma contrária, de benefícios fiscais e financiamentos, como no Brasil. Há também uma participação do Estado na administração, como sócio majoritário nas empresas de economia mista ou estatização daquelas que antes foram privatizadas.

Os lucros obtidos a partir das exportações de petróleo, minérios e mesmo produtos agrícolas, são revertidos em políticas públicas, financiando programas sociais e para atendimento das demandas populares, especialmente nas áreas da educação e da saúde. Este é o ponto em que o governo, além de progressista, justificando seu modelo econômico em uma busca quase sacra pelo progresso, ratifica seus ideais esquerdistas com suas políticas assistencialistas.

Entretanto, este modelo apresenta grandes problemas como consequência. São evidentes os impactos sociais e ambientais que resultam dessa nova economia, impactos estes que se mantiveram assim como em um período extrativista passado, e que em alguns casos até mesmo se ampliaram. São os casos de contaminação da água e

consequente matança de espécies aquáticas devido a extração de petróleo e extração de minério; desmatamentos de florestas nativas para cultivo de monoculturas e para criação de gado; desapropriação, deslocando milhares de famílias e em alguns casos comunidade e povos tradicionais; poluição do ar e inevitáveis problemas de saúde.

Nesse contexto, muitos teóricos passam a estudar alternativas ao desenvolvimento contemporâneo, e a suas inevitáveis consequências malélicas a sociedade e ao meio. Uma alternativa que deve ser profunda ao romper com as culturas e ideologias do ideal de desenvolvimento ocidental para adotar um modelo que cuide do bem estar dos indivíduos em comunhão com a natureza. O direito equatoriano deu um grande salto nesse sentido ao tornar a natureza sujeito de direitos. Dessa forma assegura a ela mais garantias e uma proteção ainda maior, assim como a toda sociedade um ambiente mais limpo e livre de interferências negativas causadas pelo capitalismo desenfreado e pela perseguição de um absurdo e inatingível padrão de desenvolvimento.

Conclusões

O neoextrativismo gerava expectativas de atingir o padrão de progresso necessário para deixar o status de país subdesenvolvido e ainda era aclamado por gerar lucros suficientes para erradicar a pobreza através de programas sociais e políticas assistencialistas.

Os problemas graves, oriundos desse “capitalismo benéfico”, entretanto, são conscientemente deixados de lado, em causa de um suposto bem maior, a favor de um benefício nacional. É dessa forma que esse modelo, embora causador de tantos malefícios ambientais, perdure até hoje, como se percebe por toda América do Sul, com a mineração, indústria petrolífera e manufatura agrícola.

É necessário que alternativas, como a ampliação dos direitos da natureza, sejam implementadas a esse modelo, e, indo mais além, que um novo modelo seja adotado, que integre a sociedade a natureza, cuidando de uma vida mais harmônica e do bem estar coletivo.

Agradecimentos



GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual, pp 187-225. In: **Extractivismo, política y sociedad**. CAAP y CLAES. Quito, 2009.

ACOSTA, Alberto (2011b); “Extractivismo y neoextractivismo: Dos caras de la misma maldición”, vários autores, In: **Más allá del desarrollo**, Fundación Rosa Luxemburg, Quito, 2011.